

## Seção 1

### MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 28, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto nos arts. 5º e 9º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º A despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens, nos itens e naturezas de despesa especificados no Anexo I, no âmbito dos órgãos e das unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2017, deverá observar os limites estabelecidos no Anexo II desta Portaria. § 1º O limite que trata o caput não se aplica: I - a créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício de 2017; II - a despesas financiadas com recursos de doações e convênios; III - a despesas relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas na Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, Lei Orçamentária de 2017 - LOA-2017, pelo identificador de resultado primário "3"; IV - a despesas primárias obrigatórias, classificadas na LOA- 2017 com o identificador de resultado primário "1"; V - a despesas discricionárias decorrentes de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de bancada estadual, classificadas, respectivamente, com identificador de resultado primário "6" e "7", nos termos dos arts. 68 e 72 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017; VI - a despesas com a concessão de diárias e passagens nacionais classificadas nas subfunções orçamentárias de normatização e fiscalização, controle interno e policiamento; e VII - a despesas relacionadas aos censos demográfico e agropecuário e a ações de defesa civil. § 2º Cada órgão e unidade orçamentária será responsável pela distribuição do limite de que trata este artigo às suas respectivas unidades orçamentárias e administrativas e entidades supervisionadas. Art. 2º Fica suspensa, em 2017, a partir da publicação desta Portaria, aos órgãos listados no Anexo II, a realização de novas contratações relacionadas a: I - aquisição de imóveis; II - locação de imóveis; III - aquisição de veículos de representação, de transporte institucional e de serviços comuns, conforme disposto nos arts. 3º, 5º e 6º do Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008; IV - locação de veículos; e V - locação de máquinas e equipamentos. § 1º A suspensão prevista no caput não se aplica às hipóteses elencadas no § 1º do art. 1º e quando se tratar de: I - imóveis destinados à reforma agrária e aqueles administrados pelo Ministério da Defesa ou pelos Comandos da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica; II - aquisição de veículos de representação para uso exclusivo do Presidente e do Vice-Presidente da República; e III - prorrogação contratual e/ou substituição contratual, em relação aos incisos II, IV e V do caput, desde que respeitados os limites fixados no Anexo II desta Portaria. § 2º Considerando os aspectos de relevância e urgência, excepcionidades pontuais quanto à suspensão prevista nos incisos IV e V do caput poderão ser autorizadas por ato fundamentado da autoridade máxima, permitida a subdelegação, dos órgãos abrangidos por esta Portaria, desde que sejam respeitados os limites fixados no Anexo II. Art. 3º Os pleitos referentes à alteração do limite fixado no Anexo II desta Portaria e autorização para aquisição e locação de imóveis e aquisição de veículos deverão ser encaminhados pela Secretaria-Executiva do respectivo Ministério à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, acompanhados de justificativas fundamentadas quanto à projeção de gasto até o término do exercício e dos aspectos de economicidade, relevância e urgência, até 30 de novembro de 2017. § 1º Com vistas a subsidiar a análise dos pleitos, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão poderá solicitar informações complementares aos órgãos requerentes. § 2º Os pleitos que envolverem dúvidas de natureza jurídica deverão ser acompanhados de manifestação da unidade de assessoramento jurídico do órgão ou entidade solicitante. § 3º Após análise e manifestação, caberá, se for o caso,

à: I - Secretaria de Orçamento Federal - SOF alterar, mediante Portaria, os limites fixados no Anexo II; II - Secretaria do Patrimônio da União - SPU autorizar, mediante Portaria, a locação e/ou a aquisição de imóveis, de que tratam os incisos I e II do art. 2º; e III - Secretaria de Gestão - SEGES autorizar, mediante Portaria, a aquisição de veículos, de que trata o inciso III do art. 2º. Art. 4º Fica vedada, aos órgãos listados no Anexo II, a realização de despesa para contratação, prorrogação contratual e/ou substituição contratual relativas a sistemas informatizados de controle e movimentação de processos administrativos eletrônicos diferente daquele disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

(ANEXOS I e II vide seções 1 e 1.1)

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### CORREGEDORIA-GERAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

A **CORREGEDORA-AUXILIAR** e o **CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO, MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, a primeira respondendo pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União nos termos da Portaria AGU nº 359, de 21 de junho de 2016, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 40, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000987/2016-75, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000985/2016-86, designada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU nº 21, de 7 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 243, de 20 de dezembro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANE DE CASTRO GUSMÃO

Corregedora-Auxiliar

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELLOS NÓBREGA

Corregedor-Geral da União

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 84, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, e considerando o contido no Processo nº 00512.000075/2017- 77, resolve: DISPENSAR, a pedido, o Procurador Federal LUIZ FELIPE ALMEIDA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1585349, do encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Divinópolis/MG, a contar de 18 de janeiro de 2017.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 92, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00534.000197/2016-24, resolve EXONERAR, a pedido, ANDRÉ AUGUSTO CELLA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507313, do cargo em comissão de Procurador-Sectional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Sectional da União em Santa Maria/RS.  
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 93, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00534.000197/2016-24, resolve NOMEAR MAURO VENTURINI CAVEDON, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742779, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Sectional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Sectional da União em Santa Maria/RS, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.  
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 95, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00534.000197/2016-24, resolve DESIGNAR ARNALDO APARECIDO DE MELO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507365, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Sectional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Sectional da União em Santa Maria/RS, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.  
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 122, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.006251/2016-21, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a STÉLIA MARIA MORAES PESTANA, matrícula Siape nº 161261, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 62441, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.  
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 127, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XIII, do Anexo da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e considerando o que consta do Processo 00404.005804/2016-28, resolve: Art. 1º Destinar, para

fins de reversão voluntária, vaga de Administrador, Classe S, Padrão III, com as seguintes especificações:

UNIDADE	DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS/PGU
Quantitativo de vagas para reversão voluntária	01
Código da vaga	48008
Cargo	Administrador
Escolaridade	NS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 128, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XIII, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.005804/2016-28, resolve: Art. 1º - Reverter ao cargo de Administrador, Classe "S", Padrão III, o servidor JÚLIO MATIAS DA PAZ, matrícula Siape 6778963, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 3.644, de 30 de novembro de 2000, cuja aposentadoria voluntária ocorreu nos termos da Portaria nº 17 - SGA, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2013; Art. 2º - Restabelecer para o servidor o abono de permanência concedido no processo administrativo nº 00404.001709/2011-41.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 165, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00490.003994/2016-17, resolve: EXONERAR, a pedido, FLEURY DE SOUSA FERREIRA JUNIOR, Economista, matrícula Siape nº 1325883, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Paraíba.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 166, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00490.003994/2016-17, resolve: NOMEAR ALEX LIMA CORREIA, Agente de Portaria, matrícula Siape nº 3109725, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Paraíba, dispensando do encargo que atualmente ocupa e cessando a gratificação a ele atribuída.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 167, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00490.003994/2016-17, resolve: DESIGNAR ADRIANO SIMÕES ANDRADE, Contador, matrícula Siape nº 1564511, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Paraíba, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular Alex Lima Correia e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 170, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00589.000148/2017-37, resolve: EXONERAR, a pedido, MAURICIO PEREIRA OSORIO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 0099427, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Superintendência de Administração em São Paulo, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 174, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.001299/2017-24, resolve: DISPENSAR, a pedido, ROBERTO DE SOUSA PINHEIRO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2103072, do encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 175, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.001299/2017-24, resolve: DESIGNAR JÚLIO BONFIM DOS REIS, Auxiliar, matrícula Siape nº 1190410, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular Gabriela Guimarães Ferreira e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

#### **PORTARIA Nº 384, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/2009; considerando os termos do Processo MEC protocolado sob o nº 23123.008770/2016-85, resolve: AUTORIZAR a cessão da servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, na forma abaixo indicada: Nome: PRISCILA FURTADO TAUBNER Cargo: Assistente em Administração/NI Matrícula SIAPE: 284335 Para: **Advocacia-Geral da União**, Procuradoria-Geral Federal, PRF4- Procuradoria Seccional em Pelotas/RS Amparo legal: Artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

#### **MINISTÉRIO DA FAZENDA**

#### **SECRETARIA EXECUTIVA**

#### **PORTARIA Nº 218, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.000025/2017-11, resolve: Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição da empregada DÉBORA CARDOSO DE SOUSA LIMA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco do Brasil S/A, para exercer suas atividades na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral de Administração, junto à **Advocacia-Geral da União**. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

#### **PORTARIA Nº 219, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.000026/2017-65, resolve: Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição da empregada PATRÍCIA ROSSANA OLIVEIRA LEMOS LIMA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco do Brasil S/A, para exercer suas atividades na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral de Administração, junto à **Advocacia-Geral da União**. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

### **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

#### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 529, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

O **MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea b, inciso I do item 2 da Instrução Normativa/SAF nº10 de 30 de novembro de 1993, o art. 2º e 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a requisição do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada: Nome: RONI VENÂNCIO KAPPLER Cargo: Administrador, Classe A, Padrão IV Matrícula no SIAPE nº 1943008 Para: **Advocacia-Geral da União** - Procuradoria Seccional da União em Petrópolis (RJ) Cargo/Função a ser ocupado: não especificado Amparo Legal: art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, art. 93 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 4.050/2001 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 25000.201435/2016-76

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

### **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**

#### **SECRETARIA EXECUTIVA**

#### **PORTARIA Nº 452, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação

conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.129047/2016-06, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do servidor RÔMULO DUMONT REINALDO, matrícula nº 2063155, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Tocantins. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

### Seção 3

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2016

Informamos que as empresas VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (GRUPO 6) e SEMT EIRELI-ME(GRUPOS 01,02,03 E 04), foram vencedoras do Pregão Eletrônico 26/16.O Grupo 5 foi cancelado. Os autos estão à disposição.

ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA

Pregoeira

(SIDECA - 16/02/2017) 110061-00001-2017NE000094

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE ADIAMENTO

#### PREGÃO Nº 6/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/02/2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2017, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/02/2017, às 15h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de vigilância armada diurna e noturna, que atenderá às necessidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DEIVININ BERTSON NERI NUNES

Pregoeiro

(SIDECA - 16/02/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### PREGÃO Nº 1/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00496000617201676. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de segurança especializada em alarmes monitorados eletronicamente,

compreendendo a implantação do sistema e sua monitoração 24 horas, todos os dias, a ser instalada na Procuradoria Seccional da União e Federal na cidade de Foz do Iguaçu/PR, administrada por esta Superintendência de Administração SAD/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ELENICE HELENA FRACASSO CONTI

Pregoeira

(SIDEC - 16/02/2017) 110097-00001-2016NE000096